Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista. Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

CARLOS EDUARDO CINTRA DA COSTA PEREIRA

CPF: 002.306.854-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ARQUIMEDES DE OLIVEIRA 236

STO AMARO/RECIFE
RECIFE PE
50050-510

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Trifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
008758330	ÚNICA	12/03/2018

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
19/03/2018	2002290726	3189186

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7018462340	03/2018
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
06/04/2018	09/04/2018
TOTAL A PAGAR (R$)	
182,34	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	230,0000000	0,68338168	157,22
Contribuição Iluminação Pública			25,92
ICMS Subvenção-CDE-NF 000699820-12/12/17			1,92
Compensação DIC Mensal 01/18			-2,72

TOTAL DA FATURA 182,34

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
0540888	CAT	06-02-2018	180.318,00	06-03-2018	180.548,00	30	1,00000		230,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
MAR 18	230
FEV 18	222
JAN 18	230
DEZ 17	316
NOV 17	319
OUT 17	218
SET 17	199
AGO 17	135
JUL 17	156
JUN 17	207
MAI 17	199
ABR 17	278
MAR 17	278

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	157,22	18,00	28,30
PIS	157,22	0,82	1,28
COFINS	157,22	3,91	6,14

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	43,04	27,38%
Transmissão	R$	4,54	2,89%
Distribuição (Celpe)	R$	37,51	23,86%
Perdas de Energia	R$	11,27	7,17%
Encargos Setoriais	R$	14,13	8,99%
Tributos	R$	46,73	29,71%
Total	R$	157,22	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,48036000

RESERVADO AO FISCO

7457.8F3C.33E8.7D14.84FE.18EB.4379.13ED

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Fator de Potência Médio = . Combata o mosquito da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde. Governo Federal.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO JOAO DE BARROS	VALOR APURADO jan/2018	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		7,04	4,71	9,43	18,86
FIC		2,00	3,11	6,22	12,45
DMIC		3,85	2,60	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

REGIME ESPECIAL 04/2012 | RESFAZ-PE